



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 320, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Contrata servidora para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC n.º 080/2025;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, a Sra **INGRID SILVA HIPÓLITO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 50.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 458.***.***-70, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/05/2025 à 19/12/2025, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 do Anexo IV da Lei Complementar n.º 100, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de maio de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 12 de maio de 2025.
/acm.